



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 e LDO 2026

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, parágrafo único, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica às entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral que, **no dia 29 de abril de 2025, às 18:05 horas, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA na Câmara Municipal de Pinhalzinho, situada à rua Cruzeiro do Sul 225**, para apresentação e discussão pública sobre a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO 2026) e Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029). Para que não se alegue desconhecimento ou ignorância, mandamos publicar o presente edital.

Torna-se sem efeito, o Edital de Audiência Pública - PPA 2026-2029 e LDO 2026, Publicado no Diário Oficial em 14 de abril de 2025, edição 1084 página 02.

Pinhalzinho, 22 de abril 2025.

Sebastião Zanardi

Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225. Centro-Pinhalzinho/SP-fone (11)4018-4310

ATA

Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026.

Às 18:05 horas do dia 29 de abril de 2025, na Câmara Municipal do Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, situada na Rua Cruzeiro do Sul nº 225, centro. Atendendo ao disposto na Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no parágrafo único do seu art. 48, que trata da transparência da gestão fiscal, e consoante publicação de edital de chamamento em 22 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município nº 1088, página 3 - teve início a Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, garantindo, desta forma, a participação popular no processo.

A Sr^a. Angelita Alves de Oliveira, contadora do Município, e o Sr. David Adriano Manguesi, consultor do setor de Finanças da Prefeitura, presidiram a sessão.

Dando início aos trabalhos, a Sr^a. Angelita Alves de Oliveira expôs que o projeto de Lei atende ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas e as prioridades para o próximo exercício fiscal bem como a política de aplicação dos recursos, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual com o Plano Plurianual.

A LDO 2026 na sua essência busca: o equilíbrio entre receitas e despesas que estão demonstrados nos anexos que acompanham o projeto de Lei, critérios para contingenciar despesas no art. 14º, regras e condições para

auxílio e subvenções a entidades privadas – art. 10º, impossibilidade de iniciar novos projetos sem que antes tenham sido integralmente atendidos aqueles em execução – art. 7º, o percentual da Receita Corrente Líquida que será destinado à Reserva de Contingência – art. 11º, o valor da despesa considerada irrelevante conforme artigo 16 da LRF – art. 8º.

As prioridades para 2026 são aquelas já previstas no PPA, sendo 08 projetos e 40 atividades.

Os Projetos são as ações de governo que geram investimentos, tais como pavimentação e Recapeamento, Renovação de frota, Construção de Unidade Escolar, Reforma e Ampliação de Escolas (melhorias).

As Atividades são ações de serviços contínuos oferecidos para o município que não geram investimentos, tais como disponibilização de medicamentos, atendimento médico, realização de eventos, atendimento aos alunos, manutenção em geral, etc.

Os investimentos dependem das transferências voluntárias do Governo Estadual e Federal, Emendas de Deputados, uma vez que os recursos próprios são investidos quase na sua totalidade em custeio.

Foi demonstrada a dependência financeira do Município de Pinhalzinho em relação aos Governos do Estado e Federal, que as medidas de incentivos fiscais eventualmente concedidas pelo Estado ou pela União, refletem na arrecadação do Município, como exemplo recente o aumento da faixa de isenção do Imposto sobre a Renda que afetará diretamente a arrecadação do Município.

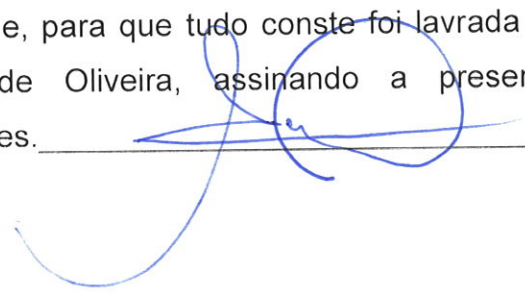
Destacou-se as dificuldades que o Município vem passando em decorrência com a queda na arrecadação e transferência devido a instabilidade

na economia do país, porem será feito um grande esforço para que os serviços oferecidos a população sejam mantidos, a determinação do Prefeito é que esses serviços sejam oferecidos com qualidade, visando uma padrão de excelência. Que novos investimentos preferencialmente ocorrerão com transferências de convênios com União ou Estado.




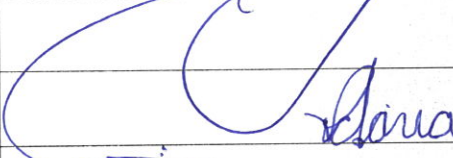
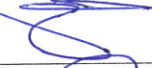



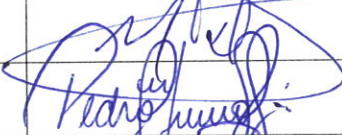

Destacou ainda que o projeto esta em fase de elaboração, e que à audiência está sendo realizada justamente para colher sugestões dos munícipes.

Em seguida foi aberto espaço para os presentes apresentarem sugestões e ou dúvidas, porém não houve manifestação de nenhum presente.

Às 19:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para que tudo conste foi lavrada a presente Ata, pela Sr^a. Angelita Alves de Oliveira, assinando a presente, segue relação anexa dos presentes.



RELAÇÃO DOS PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026. E PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029, DIA 29/04/2025

NOME	ASSINATURA
David Adriano Mangrassi	
Leodecio Alves de Lima Filho	
Jose Ricardo Kioto	
Duce Dertom M. Olaner	
Rita de Lania Lup. Faria	
Raulo Igrossi	
Romão G. Pastno	
Marcos Gomes Silva Cabral	
Marcos Ortiz	
Pedro Jones Gomes Filho	
David de Oliveira	